
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 310, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Digitadora de Computador PD III, **DICKÇA CRYSTIANNE AZEVEDO SILVA**, eleita Vice-Diretora em pleito realizado em 20 de novembro de 2017, na função de auxílio direto à direção e gestão da **Escola Municipal “Professora Zélia Costa da Cunha”**, no biênio 2018/2019, conforme Lei Municipal, nº 877, de 01 de junho de 2011, da função de Direção e Gestão da Escola Municipal “Professora Zélia Costa da Cunha”, conferida por meio da Portaria Municipal nº 168, de 02 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 27 de dezembro de 2020.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:38D36FD3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/12/2019. Edição 2178
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>